



# Relatório Descritivo de Controles Internos 1º semestre de 2024

Julho de 2024

Visconde do Rio Branco - MG

Elaboração: Larissa Rodrigues Duarte – Analista de Controles Internos

## Sumário

Introdução.....	3
Governança Cooperativa .....	3
Organograma e Estrutura de Poder .....	4
Figura 1 - Organograma funcional da Cooper Cred Pif Paf.....	4
Quadro 1 - Estrutura de Poder da Cooperativa .....	4
Visitas às demais unidades do Grupo Pif Paf Alimentos .....	5
Conselho de Administração e Conselho Fiscal .....	5
Auditorias.....	6
Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf.....	7
Sucessão.....	8
Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo .....	9
Quadro 2 – Movimentações Financeiras do Primeiro Semestre de 2024.....	10
Segurança Cibernética e da Informação .....	10
Relacionamento com Usuários.....	12
Gestão de Pessoas e Sucessão.....	14
Recrutamento e Seleção .....	14
Treinamentos e Desenvolvimento de Talentos .....	14
Quadro 3 – Capacitação dos Colaboradores .....	15
Privacidade.....	15
Continuidade dos Negócios .....	16
Utilização do FATES .....	17

## **Introdução**

Tendo em vista os dispositivos presentes nas Resoluções Normativas nº 2.554/98 e nº 4.557/17, o presente relatório consiste na apresentação dos resultados e as atividades de Controles Internos realizadas no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Acompanhar e relatar a implementação das práticas e processos realizados pela Cooper Cred Pif Paf é fundamental para assegurar a conformidade da cooperativa perante as resoluções normativas e ao aparato legal em que está enquadrada. Este acompanhamento se faz necessário para garantir a sustentabilidade da gestão e minimizar a exposição da cooperativa aos possíveis riscos.

O presente relatório está organizado em seções, em que são apresentadas as atividades realizadas e os resultados relativos a cada uma das políticas existentes.

## **Governança Cooperativa**

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) define a Governança Cooperativa como um conjunto de práticas que detém o propósito de assegurar o alcance dos objetivos sociais e promover a sustentabilidade em sua gestão. Ademais, o Banco Central do Brasil ressalta que a instituição de boas práticas de governança em cooperativas de crédito deve abranger que fortaleçam suas estruturas e processos, de modo que seja possível maximizar sua eficiência e segurança, bem mitigar riscos.

Desta forma, o objetivo da Governança Cooperativa é estabelecer as diretrizes para assegurar a representatividade, participação, transparência, ética e equidade, bem como fortalecer a gestão estratégica, promover a segregação de funções e a educação cooperativista.



<b>Nível Tático</b>	<b>Funções</b>
. Gerente Executivo	. Delegar e orientar a execução . Tarefas e atividades; . Gerenciar os negócios; . Gerenciar os recursos.
<b>Nível Operacional</b>	<b>Funções</b>
. Analista Administrativa . Analista Administrativa . Analista de Controles Internos	. Executar as tarefas e atividades.

Fonte: Elaboração Própria

### **Visitas às demais unidades do Grupo Pif Paf Alimentos**

Em abril de 2024 foi dado início ao projeto de busca ativa de novos associados, em que a Cooper Cred Pif Paf visitou algumas unidades do Grupo Pif Paf Alimentos, com o objetivo de informar sobre a cooperativa e sobre as novas modalidades de produtos e serviços que estariam disponíveis após a migração para a Uniprime Central Nacional.

O circuito de visitas teve início na Tial, em Visconde do Rio Branco, e passou por unidades da Pif Paf Alimentos nas cidades de Viçosa, Leopoldina e Fábrica de Ração em Visconde do Rio Branco. Os funcionários que se associavam à cooperativa durante a visita recebiam brindes, como forma de boas-vindas à Cooper Cred Pif Paf.

### **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

A cooperativa estimula a fiscalização por parte dos conselheiros fiscais, bem como estabelece as atribuições das auditorias, de modo que possibilite o exercício das funções



dos conselhos de administração e fiscal e dos colaboradores de forma consonante com a legislação vigente e normas do Banco Central do Brasil.

Ao final de cada mês o conselho de administração e o conselho fiscal se reúnem para deliberar sobre assuntos da cooperativa. As pautas das reuniões são: estado econômico e financeiro da cooperativa; sistema de informação utilizado, site, aplicativo e mídias digitais; balancetes e demonstrativos contábeis; políticas que regem a cooperativa; Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); planejamento estratégico; lavagem de dinheiro, linhas de crédito; auditorias e planos de ação; e demais assuntos que sejam necessário serem discutidos com os membros do conselho. Os assuntos tratados no primeiro semestre de 2024 podem ser conferidos através da leitura das atas mensais.

## **Auditorias**

Com o objetivo de promover a sustentabilidade da cooperativa, anualmente é definido um Comitê de Auditoria, que detém o objetivo de avaliar os pareceres e relatórios das auditorias para assegurar o cumprimento das exigências, bem como elaborar e executar os planos de ação para atender aos pontos de melhoria identificados. O Comitê de Auditoria é formado por Luiz Germano Araujo Ramos Barra, Marília Mendes dos Santos e Larissa Rodrigues Duarte.

A Cooper Cred Pif Paf passa anualmente por duas auditorias, além de supervisões que serão feitas pela Uniprime Central durante todo o ano, referente aos controles internos da cooperativa.

1. Auditoria Cooperativa, em que é avaliado o desempenho operacional, aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, políticas institucionais, limites e requerimentos mínimos de capital, práticas de governança corporativas, prevenção lavagem de dinheiro e o relacionamento com cooperados;

2. Auditoria Externa, que avalia as demonstrações financeiras e contábeis.

No primeiro semestre de 2024 ocorreu a Auditoria Externa pela empresa contratada Bauer Auditores Associados. Foram examinadas as demonstrações contábeis que compreendem o balanço patrimonial referente ao ano de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios naquelas datas. A auditoria cooperativa foi agendada para o segundo semestre de 2024.

## **Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf**

A conduta da cooperativa, de seus conselheiros, colaboradores e estagiários são embasadas nos princípios do cooperativismo e nos valores da Cooper Cred Pif Paf, que são:

Princípios do Cooperativismo: 1) Adesão livre e voluntária; 2) Gestão democrática; 3) Participação econômica dos membros; 4) Autonomia e independência; 5) Educação, formação e informação; 6) Intercooperação; 7) Interesse pela comunidade.

Valores da Cooper Cred Pif Paf: Honestidade, Transparência, Austeridade, Solidariedade.

O corpo funcional da cooperativa se compromete a observar as condutas pessoais praticadas nos relacionamentos institucionais; se inteirar das legislações vigentes, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); guiar as ações através do espírito ético e virtudes; praticar hábitos adequados e prezar a formação de um bom caráter, seguindo deveres e direitos que cada profissional deve cumprir para que possa viver harmonicamente com os demais.

Os conselheiros, colaboradores e estagiários, podem ter acesso a informações que podem ser consideradas confidenciais, referentes a associados, clientes, parceiros, fornecedores, emissores de ativos e fundos de investimento.

É proibido revelar, divulgar ou externar, informações sigilosas e privilegiadas sobre clientes, tanto para outros colaboradores quanto para terceiros, exceto se houver



necessidade de acesso à informação para o desempenho das atividades internas, com base comercial legítima, ou se houver ordem judicial, policial ou de órgãos reguladores e autorreguladores em consonância com a legislação vigente.

A revelação indevida destas informações será punível de acordo com as normas internas e legislação aplicável. No primeiro semestre de 2024 não houve punição em consequência de descumprimento do Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf.

## **Sucessão**

Esta política atende à resolução nº 4.538/16 do Conselho Monetário Nacional e visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução do Plano de Sucessão de Administradores da Cooper Cred Pif Paf, garantindo a continuidade e sustentabilidade dos negócios, a execução das estratégias, o atendimento aos princípios de governança cooperativa que assegurem a solidez e a eficiência da entidade e a preparação de pessoas capacitadas a assumirem os cargos de alta administração.

Possui o objetivo de assegurar a longevidade da cooperativa; proporcionar a sustentabilidade na gestão; garantir que os ocupantes aos cargos tenham as habilidades e competências necessárias para o exercício da função; garantir que sejam utilizadas boas práticas de governança corporativa, conforme orienta o Banco Central do Brasil.

A cooperativa deve assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração tenham as competências necessárias para o desempenho de suas funções. Desta forma, a Cooper Cred Pif Paf oferece treinamentos e capacitações para Diretores e Conselheiros.

No primeiro semestre de 2024 participaram de 2 cursos: Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e Gerenciamento Integrado de Risco.

Além disso, todos tem acesso à plataforma Capacitacoop, que oferece cursos em diversas áreas do cooperativismo. Como a Cooper Cred Pif Paf está no processo de migração para a Uniprime Central Nacional, foram realizados treinamentos relacionados as novas tarefas, produtos e serviços, para que a mudança ocorresse de forma adequada.

## **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

A lavagem de dinheiro consiste na prática de realizar transações financeiras e comerciais como o objeto de incorporar recursos que foram obtidos de forma ilícita. A classificação da Cooper Cred Pif Paf como cooperativa de capital e empréstimo faz com que não haja movimentações caixa/financeiras por parte dos cooperados o que torna baixo o risco de lavagem de dinheiro. É válido ressaltar que não há nos registros da cooperativa, ocorrências de lavagem de dinheiro e neste semestre não houve ocorrências.

Como a Cooper Cred Pif Paf possui apenas operações de créditos na modalidade de “Crédito Consignado em Folha de Pagamento” e “Convênios”, as análises de risco são voltadas de acordo com o porte da cooperativa. Frisa-se registrar, que todos nossos associados têm vínculo empregatício com o Grupo Pif Paf Alimentos, sendo lícita e comprovada a remuneração recebida pelos serviços prestados.

A cooperativa realiza o procedimento de análise diária do extrato bancário e são verificados os abatimentos de parcelas e/ou quitação de empréstimo. A conferência é realizada com o objetivo de identificar suspeitas de lavagem de dinheiro e consiste na avaliação da condição econômica e financeira do cooperado que realizou a movimentação.

Logo, são elaborados relatórios mensais que detêm o propósito de apresentar a verificação realizada no extrato bancário. A partir da revisão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, aprovada em abril de 2022, a Cooper Cred Pif Paf passou a verificar os abatimentos de parcelas e/ou quitação de empréstimo dos valores acima de R\$ 5.000,00. Além disso, passou a verificar também pagamentos em espécie acima de R\$ 2.000,00, capitalização acima de R\$ 2.000,00, e pagamentos de convênio acima de R\$ 2.000,00. A tabela a seguir, apresenta as informações relativas às movimentações realizadas:

**Quadro 2 – Movimentações Financeiras do Primeiro Semestre de 2024**

Data da Movimentação	Valor	O pagamento é referente a:	Nome do Cooperado	Matrícula	Condição econômica e financeira condizente? (S ou N)	quitação do contrato?	Forma de recebimento
10/01/2024	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX
07/02/2024	R\$ 5.847,00	EMPRESTIMO	GILBERTO EVANGELISTA SANTOS	4445	SIM	SIM	PIX
09/02/2024	R\$ 11.040,00	EMPRESTIMO	AILSON SANTOS GOMES	51206	SIM	NÃO	PIX
20/02/2024	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX
19/03/2024	R\$ 7.205,00	EMPRESTIMO	NEYDE BARRETO DE SOUZA	880003	SIM	SIM	PIX
09/04/2024	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX
10/04/2024	R\$ 6.560,00	EMPRESTIMO	FABIO JOSE DA SILVA	440009 (AFPP)	SIM (Rescisão)	SIM	PIX
26/04/2024	R\$ 5.500,00	CAPITAL	JANE GLEY FERNANDES SILVA	70613	SIM	NÃO	PIX
18/06/2024	R\$ 27.250,00	EMPRESTIMO	OSVANE SOARES GONZAGA	16775	SIM	SIM	PIX

Fonte: Elaboração Própria

Os relatórios mensais são avaliados nas reuniões do Conselho Administração e pode ser confirmado através das atas. Ao analisar o histórico da cooperativa, não houve nenhuma situação passível de comunicado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

## **Segurança Cibernética e da Informação**

A resolução nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, do Banco Central do Brasil, estabelece a implementação da Política de Segurança Cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados de computação em nuvem, bem como assegurar princípios e diretrizes básicas que garantem a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade dos dados, observando



o porte, o perfil de risco e os negócios desenvolvidos, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, assim como a sensibilidade dos dados e das informações sob responsabilidade da cooperativa.

O objetivo é orientar a cooperativa no que diz respeito a gestão de riscos e ao tratamento de incidentes de Segurança Cibernética e da Informação, em conformidade com as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes, a fim de garantir a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção das informações e da propriedade intelectual da cooperativa, dos cooperados e envolvidos.

Também representa a formalização da responsabilidade da Cooper Cred Pif Paf em relação a proteção das informações que estão sob sua propriedade. A segurança cibernética e da informação, não pode se limitar somente aos ativos físicos e tecnológicos onde transitam os dados ou são armazenados, e sim a proteção desses dados.

Vale destacar que esta política deve ser cumprida por todas as pessoas envolvidas com a cooperativa, desde membros do conselho de administração e fiscal, colaboradores, estagiários, fornecedores, parceiros a prestadores de serviços.

Desde o segundo semestre de 2020 o backup das informações passou a ser feito pelo suporte técnico da PRODAF. Outras formas de garantir a segurança e a transparência das informações, foram a criação do Portal do Cooperado, no site da cooperativa, e o aplicativo para celular, “CooperPifPaf”. Criados em 2020 e 2021, respectivamente, ainda estão em funcionamento e todos os associados podem ter acesso. Ambos são divulgados nas mídias digitais e na sede da cooperativa. Associados que não possuem acesso ao site ou ao aplicativo de celular podem solicitar as informações pessoais diretamente na cooperativa ou através dos canais de atendimento.

A partir de julho de 2024, a Cooper Cred Pif Paf passou a utilizar o software fornecido pela Uniprime Central, além dos demais sites e programas disponibilizados para auxiliar nas atividades diárias. O backup e toda a parte cibernética como aplicativo de celular, site, suporte relacionado a tecnologia de informação e outros serviços, passaram a ser de responsabilidade da central.



## **Relacionamento com Usuários**

A relação com os cooperados, usuários dos produtos e serviços disponibilizados pela cooperativa, está pautada principalmente pela confiança. A cooperativa deve trabalhar e construir práticas que permitam uma forte integração entre cooperativa e cooperado, na busca da convergência de interesses e de um relacionamento duradouro.

A confiança do cooperado é o maior bem que uma instituição deve cultivar e é responsabilidade de todos na cooperativa primar pelo bom atendimento ao cooperado. Além disso, conforme artigo 4º do Estatuto Social, a cooperativa deve manter-se politicamente neutra e abster-se da prática de atividades que impliquem em discriminação racial, religiosa e social. Isso se aplica a empregados, estagiários, conselheiros administrativos e fiscais, ouvidor, cooperados e a todos que vierem a fazer parte da Cooper Cred Pif Paf, após assinatura da ficha de matrícula.

No primeiro semestre de 2024, a Cooper Cred Pif Paf teve o aumento de 597 novos sócios, distribuídos entre as empresas Pif Paf, Tial, Fricasa e Uniaves, que possuem unidades em diversas cidades do Brasil.

Em relação ao desligamento de associados, pode acontecer por exclusão, quando perde o vínculo empregatício com o Grupo Pif Paf Alimentos; por demissão, que é quando o cooperado solicita a saída somente da cooperativa; ou por eliminação, quando o cooperado comete uma infração à legislação vigente e ao Estatuto Social. Houve o desligamento de 779 associados, entre exclusão e demissão, no primeiro semestre de 2024.

Aquelas pessoas que não são mais associadas da Cooper Cred Pif Paf, e que não possuem pendências financeiras, ou que o Capital Social cobre as pendências e ainda restam valor a receber, são devolvidos. A devolução do capital integralizado é realizado da seguinte forma:



- . Ocorrendo exclusão do associado pela perda do vínculo que lhe facultou ingressar na cooperativa, a devolução das suas quotas-partes poderá ser efetivada após 60 dias da data de sua exclusão;
- . Em caso de demissão, a devolução do capital será realizada após a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento, na assembleia geral, ou seja, no ano seguinte à sua saída;
- . Ocorrendo desligamento de associados em qualquer modalidade, em que a devolução do capital possa afetar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, a restituição poderá ser parcelada em prazos que resguardem a continuidade de funcionamento da sociedade, a critério do Conselho de Administração;
- . Eventual débito do associado poderá ser deduzido do valor das suas quotas-partes, somente em casos de exclusão e eliminação;
- . Os herdeiros ou sucessores têm direito a receber o capital e demais créditos do associado falecido, deduzidos os eventuais débitos por ele deixados, antes ou após o balanço de apuração do resultado do exercício em que ocorreu o óbito, a juízo do órgão de administração.
- . Em março de 2023 o Banco Central do Brasil disponibilizou em seu site um serviço em que é possível verificar se uma pessoa, empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, é possível solicitar o valor. Dessa forma, vários ex cooperados entraram em contato solicitando a devolução do capital.

Seguindo todos esses critérios, houve a devolução de capital de 567 ex associados, totalizando R\$ 741.438,88 devolvidos.

Associados desligados e que estão com pendências financeiras com a Cooper Cred Pif Paf, estão sendo devidamente cobrados de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Relacionamento com Usuários.



Se tratando de contratos de empréstimos, houve a liberação de 1.484 contratos, totalizando o valor de R\$ 4.081.376,71 distribuídos entre as linhas de crédito disponíveis pela cooperativa.

## **Gestão de Pessoas e Sucessão**

A Cooper Cred Pif Paf tem como uma de suas filosofias de trabalho a valorização do capital humano. Desta forma, a Gestão de Pessoas e Sucessão trata de processos de recrutamento e seleção e desenvolvimento de talentos.

### **Recrutamento e Seleção**

O trabalho de recrutamento e seleção na cooperativa detém o objetivo de captar profissionais com as competências necessárias para realizar as atividades e desempenhar as funções inerentes aos cargos, bem como cumprir com as políticas e normas da cooperativa principalmente no que tange as práticas de gerenciamento de risco e controles internos. No primeiro semestre de 2024 não houve contratação de funcionários ou estagiários.

### **Treinamentos e Desenvolvimento de Talentos**

As capacitações oferecidas pela Cooper Cred Pif Paf a seu quadro de colaboradores detêm o propósito de promover o cumprimento das políticas e diretrizes estratégicas estabelecidas, bem como aprimorar o capital humano, além de possibilitar o crescimento profissional de seus colaboradores. As capacitações são planejadas de acordo com as necessidades de formação identificadas. Os colaboradores participaram de eventos e cursos online que proporcionam benefícios para o desenvolvimento das atividades da cooperativa.

O quadro a seguir apresenta os treinamentos e capacitações realizados entre os colaboradores.

**Quadro 3 – Capacitação dos Colaboradores**

CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES							
1º SEMESTRE							
CAPACITAÇÃO	MINISTRANTE / ENTIDADE	DATA	BRUNA	LARISSA	LUCELIA	LUIZ GERMANO	MARILIA
Curso de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	GROWTH COMPLICE	17/01/2024	X	X	X	X	X
Complice	CAPACITA COOP					X	
Análise e Concessão de Crédito Para Cooperativas de Crédito	CAPACITA COOP	14/05/2024	X				
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO	PABLO ALBINO	19/06/2024	X	X	X	X	X

Fonte: Elaboração Própria

## Privacidade

A Cooper Cred Pif Paf, reconhece a importância de se garantir a privacidade e a proteção dos dados dos usuários e visitantes do seu site oficial, blog e redes sociais, além da proteção das informações utilizadas presencialmente da cooperativa e dos dados cadastrados no software utilizado e sistema de nuvem.

Dessa forma, os dados e informações armazenados podem ser utilizados para:

- . Atender a pedidos e solicitações do usuário;
- . Melhorar a experiência nas mídias digitais, como redes sociais, site e aplicativo;
- . Promover melhorias na oferta de produtos e serviços, condições e conteúdo personalizado;
- . Cumprir com a finalidade institucional, obrigação legal, regulatória e/ou contratual;
- . Garantir a utilização dos serviços e funcionalidades do site;
- . Corrigir problemas e promover melhorias nas plataformas;
- . Manter e melhorar a segurança do site;
- . Entender e analisar o perfil, hábito e o comportamento do usuário no site através dos cookies de navegação;

- . Veicular informações e notícias sobre a Cooper Cred Pif Paf;
- . Recebimento de dúvidas e informações com relação aos nossos produtos e serviços, ao website e a empresa;
- . Atender às solicitações específicas dos cooperados;
- . Possibilitar o aumento da satisfação do cooperado;
- . Tratar casos referente a ilicitude e ouvidoria;
- . Atender às solicitações e decisões de autoridades administrativas e/ou judiciais;
- . Atender a demandas que possam surgir além dessas já citadas.

Conforme apresentado na sessão do Código de Ética, a revelação indevida dos dados de cooperados são puníveis de acordo com as normas internas e legislação aplicáveis. No primeiro semestre de 2024 não houve punição em consequência de descumprimento do Código de Ética ou da quebra de privacidade de informações.

## **Continuidade dos Negócios**

Visa estabelecer as ações e responsabilidades da cooperativa para continuidade de seus negócios, de modo que seja possível se precaver de ameaças relativas ao ambiente em que a cooperativa está inserida, bem como minimizar a probabilidade de indisponibilidade de recursos fundamentais para o funcionamento do negócio.

Desta forma, consiste em um conjunto de estratégias e ações que visam a prevenção de desastres e ocorrência de incidentes, e a garantia de que os serviços essenciais continuarão sendo realizados.

São ações de prevenções: avaliar orçamentos necessários; definir locais alternativos para o caso de desastre; realizar análises de ambiente anualmente; realizar revisões periódicas da Política de Continuidade dos Negócios.



No primeiro semestre de 2024, a cooperativa continuou com as determinadas medidas que já haviam sido adotadas anteriormente: os colaboradores trabalharam em Home Office quando necessário, canais de atendimento online, reuniões online, uso do sistema Syscoop32 para operar nas nuvens e viabilizar o trabalho remoto.

A segurança física da Cooper Cred Pif Paf é respaldada pela política de segurança da Pif Paf Alimentos de Visconde do Rio Branco, visando estabelecer as ações e responsabilidades da cooperativa para continuidade de seus negócios.

## **Utilização do FATES**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES tem suas diretrizes de utilização definidas no Estatuto Social e no Manual de Utilização do FATES da cooperativa. É destinado a prestação de assistência e promoção de atividades de formação aos cooperados e seus familiares e, bem como aos colaboradores da cooperativa. Destaca-se que este fundo é obrigatório para todas as cooperativas brasileiras, e é regido pela lei 5.764/71. No primeiro semestre de 2024 os recursos do FATES foram utilizados nas seguintes movimentações:

### **Janeiro:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . Growth Assessoria em Compliance – Treinamento Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – R\$ 1.407,75
- . Coffee Break - Treinamento Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – R\$ 261,50



**Fevereiro:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00

**Março:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . Nacional Atlético Clube – Patrocínio Corrida do Leão - R\$ 500,00

**Abril:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Cartão da Raspadinha Premiada - R\$ 407,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00

**Mai:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 500,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00



- . Cartão da Raspadinha Premiada - R\$ 203,50
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf – Doação referente a premiação do evento do dia do trabalho – R\$ 364,00

**Junho:**

- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 500,00
- . Fundação Mendes Costa – R\$ 500,00
- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . APL Capacitação – Curso Gerenciamento Integrado de Risco – R\$ 2.500,00
- . Coffee Break - Curso Gerenciamento Integrado de Risco – R\$ 400,00

**Total do Primeiro Semestre: R\$ 16.443,75**

---

Larissa Rodrigues Duarte  
Analista de Controles Internos

---

Luiz Germano Araujo Ramos Barra  
Gerente Executivo

Ciente: Conselho de Administração

---

Decio Roberto Rambo  
Diretor Presidente

---

Sergio Eugenio de Andrade  
Diretor Vice-presidente

---

Marcílio Dias Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Visconde do Rio Branco, 15 de julho de 2024.**